



RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 929317-17/2025

**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 01 - CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE INSPEÇÃO VEICULAR E EMISSÃO DO
CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR - CSV,
ACREDITADA PELO INMETRO E LICENCIADA
PELO SENATRAN, EM ATENDIMENTO AOS
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU/RJ.**

(NA CONDIÇÃO DE DESERTA)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2025



REF.: Processo nº 1.224/2025

Exmº. Sr. Presidente

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Excelência **o resultado da Seleção de Fornecedores da Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa sob o nº 929317-17/2025**, conforme consta na redação da Ata elaborada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Tem este procedimento de Contratação a finalidade de atender a esta Casa de Leis, conforme descrição do Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CSV**, acreditada pelo INMETRO e licenciada pelo SENATRAN, conforme descrição, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus ANEXOS.

Informamos que o Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas e átrio público, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021.

Após consulta ao Sistema do Governo Federal, verificou-se a inexistência de propostas cadastradas para a referida compra, razão pela qual a Contratação Direta foi Homologada como DESERTA pelo próprio Sistema.

Segue em Anexo: Ata de Julgamento de Propostas e o Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Dispensa Eletrônica.

Diante do exposto, solicitamos que se proceda aos demais trâmites do Processo.

Casimiro de Abreu, 07 de janeiro de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO **ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET**
Agente de Contratação **Equipe de Apoio**

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE Equipe de Apoio (*ad hoc*)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 929317-17/2025
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA N° 929317-17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.224/2025

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026 de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Magifeste, sobre a presidência do primeiro, para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 929317-17/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO. – Objeto: Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CSV, acreditada pelo INMETRO e licenciada pelo SENATRAN, com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, onde serão analisados os itens referentes ao sistema de GNV, ou popularmente conhecidos como “Kit Gás”, além da verificação dos itens de segurança do veículo, já que os veículos legalizados para o uso de GNV precisam realizar a inspeção técnica e a vistoria anualmente a fim de conseguir a emissão do Licenciamento Anual dos veículos, conforme descrição, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e demais ANEXOS. Preço Total Estimado para a Contratação: R\$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislação pertinente ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas e átrio público, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. **Na mesma data, às 9h, após consulta ao Sistema do Governo Federal, verificou-se a inexistência de propostas cadastradas para a referida compra, razão pela qual a Contratação Direta foi Homologada como DESERTA pelo próprio Sistema.** O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou **Homologar a Contratação Direta na condição de DESERTA.** Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuou na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MAGIFESTE
Equipe de Apoio



[Home](#) > [Compra deserta](#)

Compra deserta

**Dispensa Eletrônica N° 17/2025** ([Lei 14.133/2021](#))UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ [?](#)Não houve registro de propostas para esta compra [?](#)**1 INSPEÇÃO SEGURANÇA VEÍCULO AUTOMOTIVO****Homologado (deserto)**

Valor estimado (unitário)

R\$ 266,0000



Descrição detalhada

Prestação de Serviço de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, acreditada pelo INMETRO e licenciada pelo SENATRAN, em atendimento aos veículos oficiais da Câmara.

Quantidade solicitada

9

Critério de julgamento

Menor Preço

Valor estimado (unitário)

R\$ 266.0000

Valor estimado (total)

R\$ 2.394,0000

Orçamento sigiloso

Não

Intervalo mínimo entre Lances

R\$ 0,5000

Acesso à
Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



**AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 929317-17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA N° 1.224/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 929317-17/2025, objetivando a Contratação de Empresa para a **Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV**, acreditada pelo **INMETRO** e licenciada pelo **SENATRAN**, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-sen a condição de **DESERTA**, conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 07/01/2026, a qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento na condição de **DESERTA**. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 07 de janeiro de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

51E67E8EB3264F5F90B04A998CDC9D16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/51E67E8EB3264F5F90B04A998CDC9D16>